



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1532 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 02 de março de 2021

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
TASSYA JULYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA
FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO
CREGINALDO MENDES DE FREITAS
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA
JEFFSON ALVES
PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Suspensão de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2021-PE
- Aviso de Procedimento Licitatório Deserto - Pregão Presencial Nº 006/2021-CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1532 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 02 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PE

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público fica SUSPENSA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2021-PE. Justificativa: Para que seja realizada as devidas alterações no Edital de Convocação, logo após as alterações será republicado novamente.

Taboleiro Grande/RN, 02 de março de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESERTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP

O Município de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 006/2021-SRP**, do tipo “Menor por item”, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas (almoço e/ou jantar) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital do presente certame foi declarada **DESERTA**, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada em apresentar proposta de preços para o objeto pretendido pela Administração Pública Municipal.

Taboleiro Grande/RN, 02 de março de 2021

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Presidente da CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado